



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31



Avenida das Araucárias, s/n.º Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email: matoricopr@gmail.com

ESTUDO DE VIABILIDADE / PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO: MATO RICO – PR		CNPJ: 95.684.510/0001-31	
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária			
ENDEREÇO: Avenida das Araucárias		UF PR	CEP 85.240-000
EMAIL:		DDD/TELEFONE	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARGO	CPF:
DEJAIME CARDOSO PEREIRA		SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Nº BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 2553-4	CONTA 21.117-6	
NOME DO PREFEITO: MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS		CPF: 856.501.889-04	

2. OBJETO DA PROPOSTA

Equipar e implantar uma cozinha comunitária para fornecimento de aproximadamente 200 refeições no município de Mato Rico, com produção e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis, principalmente à população em insegurança alimentar e nutricional.

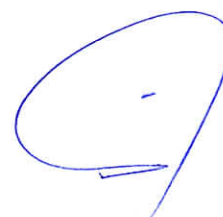
3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de Equipamentos para a Cozinha Comunitária do município de Mato Rico, pelo fato que o município irá produzir aproximadamente 200 refeições diárias para o público beneficiário (famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e beneficiário do Programa Bolsa Família), selecionado pela equipe técnica do CRAS. A matéria prima terá o seu custeio garantido pela Prefeitura Municipal, devendo buscar apoio em outros Programas de apoio à agricultura familiar.

4. CAPACIDADE INSTALADA

A Cozinha Comunitária terá a organização da gestão e acompanhamento pelo município de Mato Rico, gerida diretamente por órgão da administração pública, articulados com outras ações de segurança alimentar e nutricional, como educação alimentar, distribuição de alimentos à população carente, dentre outras ações.

A Cozinha Comunitária terá como responsável para supervisão e controle da qualidade dos serviços, uma equipe tendo como responsável técnica a Nutricionista municipal. A equipe será composta pela diretora do Departamento de Assistência Social, diretora do Departamento de Educação, Nutricionista, Cozinheiras, e técnicos do Departamento de Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 95.684.510/0001-31

Avenida das Araucárias, s/n.º Centro Fonefax: (042) 3633-1160 CEP: 85240-000
www.matorico.pr.gov.br Email: matoricopr@gmail.com

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 0,00)	
				Início	Término	Quant.	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	4.4.90.52.28	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente-Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.	Área central da Cidade de Mato Rico	Data de publicação no DIOE	90 dias após a publicação	1	Implantação de uma cozinha comunitária (aquisição de equipamentos e material permanente).	25.780,77	25.780,77
02	4.4.90.52.42	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanente-mobiliário em geral	Área central da Cidade de Mato Rico	Data de publicação no DIOE	90 dias após a publicação	1	Implantação de uma cozinha comunitária (aquisição de mobiliário).	6.052,65	6.052,65
03	3.3.90.30.19	Material de Consumo – Material de acondicionamento e embalagens.	Área central da Cidade de Mato Rico	Data de publicação no DIOE	90 dias após a publicação	1	Implantação de uma cozinha comunitária (acondicionamento de embalagens).	1.328,12	1.328,12
04	3.3.90.30.21	Material de Consumo – material de copa e cozinha	Área central da Cidade de Mato Rico	Data de publicação no DIOE	90 dias após a publicação	1	Implantação de uma cozinha comunitária (material de copa e cozinha).	49.298,17	49.298,17
Total (R\$)									82.459,71



6. BENEFICIÁRIOS

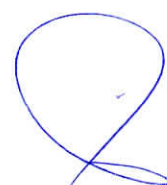
Beneficiários	Total
População em vulnerabilidade social, estudantes, servidores, agricultores familiares.	Número de pessoas atendidas na Cozinha Comunitária 200 pessoas/dia em 5 dias semanal

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Elaboração do projeto técnico	Secretaria de Planejamento Municipal (Everaldo Freire da Costa)
2	Publicação	Comissão de Licitação (Marcelo Bednarczuk)
3	Licitação	Comissão de Licitação (Marcelo Bdenarczuk)
4	Recepção e conferência dos equipamentos	Secretaria de Agricultura I (Dejaime Cardoso Pereira)
5	Instalação	Empresa Vencedora do processo licitatório
6	Assistência Técnica	Edson Soares de Andrade técnico da prefeitura
7	Elaboração de Cardápio	Tatiane Budach Nutricionista
8	Produção de refeições	Joana Paula Humeniuk técnica em gastronomia
9	Fornecimento de alimentos	Cooperativa Agropecuária Matorriquense
10	Controle Social	COMSEA e CMDRS

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25.780,77	00,0	25.780,77
2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Mobiliário em Geral.	6.052,65	00,00	6.052,65
3	Material de Consumo – Material de acondicionamento e embalagens	1.328,12	00,00	1.328,12
4	Material de Consumo – Material de copa e cozinha	49.298,17	00,00	49.298,17
Total		82.459,71	00,00	82.459,71



www.matancopri.gov.br

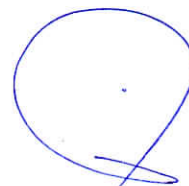
Email: matancopri@gmail.com

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários				
Código	Especificação			
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25.780,77	25.780,77	-
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral	6.052,65	6.052,65	-
3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha	49.298,17	49.298,17	-
3.3.90.30.19	Material de Consumo – Material de Acondicionamento e Embalagem	1.328,12	1.328,12	-
TOTAL GERAL		82.459,71	82.459,71	-

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas previstas deverão estar compatíveis com as listadas no Cronograma de Desembolso.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início Mês/Ano	Término Mês/Ano
1	2.1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Unit.	1	Após a liberação dos recursos	90 dias após a liberação dos recursos
	2.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente – Mobiliário em Geral.	Unit.	1	Após a liberação dos recursos	90 dias após a liberação dos recursos
	2.3	Material de Consumo – Material de acondicionamento e embalagens	Unit.	1	Após a liberação dos recursos	90 dias após a liberação dos recursos
	2.4	Material de Consumo – Material de copa e cozinha	Unit.	1	Após a liberação dos recursos	90 dias após a liberação dos recursos



10. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$
Refere-se ao elemento de despesa correspondente à aplicação dos recursos orçamentários				
Código	Especificação			
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	25.780,77	25.780,77	-
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral	6.052,65	6.052,65	-
3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha	49.298,17	49.298,17	-
3.3.90.30.19	Material de Consumo – Material de Acondicionamento e Embalagem	1.328,12	1.328,12	-
TOTAL GERAL		82.459,71	82.459,71	-

11. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

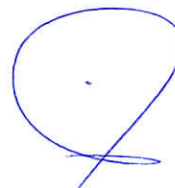
Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Aquisição de equipamentos e matérias permanentes.	Data de publicação no DIOE	90 dias após a publicação

Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DESAN e PRED.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – Este campo refere-se ao valor do recurso a ser repassado pelo **Concedente**, devendo ser preenchido de acordo com o estabelecido no cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada fase. O Município deverá adaptar o exemplo abaixo caso a proposta não contemple construção.

INVESTIMENTO	1ª. Parcela ou Única	2ª. Parcela
Material Permanente e consumo	82.459,71	



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) - Este campo refere-se ao valor da Contrapartida que deverá ser de 3%, devendo ser preenchido de acordo com o desembolso do proponente, constante do cronograma de execução que poderá ser distribuído em uma ou mais parcelas, indicadas nos diferentes meses. Estabelecer a parcela relativa a cada mês.

META INVESTIMENTO	Parcela Única
Material Permanente e de Consumo	-

13. PARECER DO CONSELHO

O parecer do COMSEA ou CORESAN e na ausência desses, do CMDRS, deverá incluir, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- 1- Que a Proposta de Trabalho foi lida e aprovada em plenária;
- 2- Destacar a localização estratégica, a justificativa para implantação da Cozinha Comunitária (e/ou Horta Comunitária) e a caracterização do público beneficiário;
- 3- Definir quais serão as atribuições do Conselho no acompanhamento das atividades, desde a implantação até o funcionamento do RP.

14. DECLARAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho elaborado pelo nutricionista responsável (e no caso de previsão de obras, por arquiteto ou engenheiro civil), de acordo com as normas técnicas e está compatível com as diretrizes do EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2017 – SEAB/DESAN.

Nome: TATIANE BUDACH	
Cargo: NUTRICIONISTA	
N.º CRN: 9374/P	
Local: MATO RICO	
Data: 20/10/2017	Assinatura

15. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
CPF: 856.501.889-04	
Local: MATO RICO	
Data: 20/10/2017	Assinatura

16. MANIFESTAÇÃO DO DESAN (não preencher este campo)

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

 _____ Valéria Nitsche Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DESAN	Curitiba, <u>16</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

17. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por estar em conformidade, estando apto para sua efetivação via convênio.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Curitiba, <u>16</u> / <u>11</u> /2017
--	---------------------------------------

